



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 76, DE 2011

Apresentada em: 13.6.2011
Aprovada em: 13.6.2011
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

São muitos os veículos e máquinas da Prefeitura que se encontram parados, sem condições de uso, aguardando reforma ou manutenção.

Essa situação prejudica os serviços de prestação à população, em todos os setores.

A maioria dos veículos e máquinas usados nos serviços de manutenção de estradas está em situação crítica ou parados.

As estradas que compõem a malha viária rural encontram-se em precário estado de conservação. É grande a quantidade de buracos, o que prejudica sobremaneira o trânsito de veículos.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essas estradas com maior frequência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Salienta-se, ainda, que os próximos meses serão de estiagem, período apropriado para a reforma das estradas vicinais.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a manutenção das estradas vicinais, haja vista que é um serviço de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Por isso, a vereadora, ao final assinado, na forma regimental, INDICA ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Realizar de imediato a manutenção adequada nos veículos e máquinas da Prefeitura, a fim de possibilitar a reforma das estradas que compõem a malha viária da zona rural do Município.

Fazer, ainda, planejamento dos serviços a serem realizados.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2011.



MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora